



**COLÉGIO SAINT-LOUIS LTDA**  
**Entidade Mantenedora do Colégio Saint-Louis, situado a rua**  
**Professor Francisco Portugal, 150**  
**Bairro Salgado Filho – Aracaju – Sergipe.**

**MENSAGEM AOS PAIS, RESPONSÁVEIS, ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS.**

Este foi um ano de alegrias, tristezas, realizações. Mas o mais importante é refletir sobre os acontecimentos, a jornada do dia-a-dia e, concluir ao final, que tivemos um saldo de crescimento e aprendizado. Agradecemos a todos por um ano de trabalho, cooperação, confiança e dedicação. Desejamos que este Natal seja o início da construção de um caminho de amor, alegria e de esperança. Feliz Natal e um próspero Ano Novo!

Solicitamos aos senhores e senhoras a devida atenção para os informes, datas e observações aqui registrados, no sentido de facilitar o processo de matrícula, de seu(sua) filho(a) para o ano letivo de 2010.

**1- MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO DE 2010**

1.1 Para facilitar o processo de matrícula, estamos encaminhando a V. Sas. Termo de Adesão a Contrato e Requerimento de Matrícula -2010.

1.2 O(s) Contratante(s), ao entregar preenchidos e assinados Termo de Adesão a Contrato e Requerimento de Matrícula, recebem um exemplar do Contrato de Matrícula – 2010.

**1.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS:**

**1.3.1 Alunos do Colégio:**

- Termo de Adesão a Contrato e Requerimento de Matrícula, preenchidos e assinados.
- Documentos e/ou materiais pendentes em 2009.
- Anuidade escolar/2009 quitada e comprovante de pagamento da Matrícula 2010.

**1.3.2 Alunos novos:**

- Termo de Adesão a Contrato e Requerimento de Matrícula (entregue pela Secretaria do Colégio), preenchidos e assinados.
- Declaração de quitação da escola de origem.
- Comprovante de pagamento da Matrícula/2010.
- Transferência da escola de origem ou declaração (provisória com prazo máximo de 30 dias), destacando a série cursada e o respectivo resultado.
- Em se tratando de início de um novo nível de ensino, apresentar o Certificado de Conclusão do nível anterior, acompanhado do Histórico Escolar.
- 4 (quatro) fotos (3 x 4).
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou documento equivalente.

**1.3.3 Pai ou Responsável:**

- CPF (fotocópia).
- Documento de identidade (fotocópia).
- Procuração (no caso de Responsável).
- Comprovante de Endereço.

**1.4 CRONOGRAMA DE MATRÍCULA:**

1.4.1 De 01 a 11 de dezembro de 2009: matrícula para alunos aprovados por média e matrícula provisória para os discentes em processo de recuperação.

1.4.2 A partir de 1º de dezembro de 2009: matrícula de alunos novos, obedecendo a classificação numérica dos candidatos e a análise dos documentos citados nos itens 1.3.2 e 1.3.3..

1.4.3 De 01 a 11 de dezembro de 2009: matrícula com desconto (o valor da 1ª parcela será o mesmo fixado para o ano ou série em 2009).

## 2. OBSERVAÇÕES:

- 2.1 Informamos aos senhores pais que, fora dos prazos acima fixados, a Direção do Colégio **não se responsabiliza pela reserva de vaga para seu(sua) filho(a)**.
- 2.2 Para o(a) aluno(a) em processo de recuperação, a matrícula será confirmada automaticamente na série pleiteada, após a divulgação do resultado e o pagamento da Matrícula 2010.
- 2.3 A preferência por turma ou turno dependerá de vagas. Deste modo, o(a) aluno(a) que passar por média ou em recuperação anual, terá a vantagem, naturalmente, por ordem de chegada, **dentro dos prazos acima fixados**, para que a Direção autorize.
- 2.4 **Os pais que têm mais de um filho no Colégio deverão seguir rigorosamente o nosso cronograma de matrícula, mesmo que um deles tenha passado por média e o outro esteja dependendo de recuperação anual ou final.**
- 2.5 **A matrícula só será confirmada** com a documentação necessária, quitação de débitos pendentes com o Colégio e o pagamento da 1ª parcela da anuidade escolar (Matrícula) de 2010 e Termo de Adesão a Contrato e Requerimento de Matrícula.
- 2.6 **Os alunos que optarem pelo turno vespertino, terão uma bolsa de estudos equivalente a 30% do valor da anuidade escolar. A turma só funcionará se tiver no mínimo 30 alunos.**
- 2.7 **O ano letivo de 2010 terá início no dia 25 de janeiro.**
- 2.8 **Não será permitido modismos que descaracterizem a farda e agridam os valores da Escola. Exemplos: piercing, correntes, cortes e pinturas extravagantes no cabelo, etc.**
- 2.9 **Seguindo as Leis nº. 11.114/2005 e 11.274/2006 que alteram a Lei nº. 9.394/96-LDBEN - e a Resolução nº. 334/2006/CEE., a nossa proposta curricular e pedagógica para o ensino fundamental será dividida em "ANOS" e não mais em "SÉRIES" e os alunos iniciarão com 6 anos de idade conforme tabela de correlação que pode ser consultada abaixo.**

### ADAPTAÇÃO A NOVA LEI DO ENSINO FUNDAMENTAL

IDADE	ENS. FUND. EM 8 (OITO) SÉRIES (ANTES)	ENS. FUND. EM 9 (NOVE) ANOS (ATUAL)
6 anos	Alfabetização	1º Ano
7 anos	1ª Série	2º Ano
8 anos	2ª Série	3º Ano
9 anos	3ª Série	4º Ano
10 anos	4ª Série	5º Ano
11 anos	5ª Série	6º Ano
12 anos	6ª Série	7º Ano
13 anos	7ª Série	8º ano
14 anos	8ª Série	9º Ano

- 2.10 **Leia atentamente o Manual do Aluno e o Boletim Informativo nº 14/09 das Coordenações Pedagógicas.**

Atenciosamente,

A Direção